



PORTARIA Nº 32/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 03/90, de 20 de novembro de 1990, que fixa o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, ao Servidor Jocelaú Souza de Almeida, portador do CPF nº 306.512.049-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no importe de 30% (trinta por cento) aplicado sobre a remuneração base do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2008.


Samaritano Postal
PRESIDENTE

MANGUEIRINHA 1946